

ACTA N.º 13/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E SETE.

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas e vinte minutos, o Exmº. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos manifestou a sua preocupação, dizendo, mesmo, estar baralhado com o Protocolo celebrado com a ARS relativamente à urgência médico - cirúrgica em Amarante. Para além desta questão referiu a colocação de placas laterais de indicação de hectómetros na E.N. 15 pela E.P., dizendo que, não sendo estas prioritárias, são descuradas outras obras, como pavimentações e sinalização horizontal para a segurança da via, alegadamente, por falta de recursos financeiros. Questionou ainda o Sr. Presidente quanto ao abastecimento de água a algumas casas do lugar de Gião, dizendo ser este já um problema antigo.-----

----- Por último, deu conhecimento do anúncio do “Pólis XXI”, no sentido de a Câmara Municipal se debruçar sobre esta questão, porquanto, esta será uma oportunidade para o desenvolvimento da cidade, pois o mesmo visa o apoio e à requalificação urbana.-----

----- Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente respondeu que é público o compromisso existente com a A.R.S. da manutenção da urgência médico-cirúrgica, em Amarante, até às 22 horas. Adiantou ainda que, em termos legais, se encontram definidos três tipos de conceitos de urgências: básica, médico-cirúrgica e polivalente.

Como o segundo tipo implica, necessariamente, um funcionamento de 24 horas, a ARS viu-se, por isso, na necessidade de criar um sub-tipo: a urgência básica com apoio médico-cirúrgico. Assim, quanto a este assunto, o Sr. Presidente disse não ter qualquer dúvida e reforçou a validade do protocolo celebrado com aquela Instituição, aliás de carácter não vinculativo. -----

----- Quanto à instalação das placas indicadoras dos hectómetros, o Sr. Presidente informou que, logo que seja oportuno, esclarecerá este e outros assuntos com o Sr. Engº. Cavalheiro, Director da EP do Norte-----

----- Relativamente ao abastecimento de água ao lugar de Gião disse ter sido um problema, enquanto a localidade foi servida através de Espinheiro. O problema ficou solucionado aquando da negociação com o Grupo Mota no sentido de levar a água de uma nascente só para o lugar de Gião. No entanto, verificam-se algumas anomalias no abastecimento de algumas residências por indisponibilidade de máquina para execução de alguns trabalhos. Não obstante, tentar-se-á a breve prazo resolver este problema.-----

----- Por último, sobre o anúncio do “Pólis XXI”, o Sr. Presidente disse estar atento a este assunto.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.04.23, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara aprovou, por unanimidade, a 4ª. modificação aos Documentos Previsionais de 2007.**-----

----- **OBRAS** – Informação do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 2007/02/26 – Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais - **Local:** Cepelos - **Procº. 320/05 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o ante-projecto, de acordo com os pareceres de 26 de Fevereiro e de 27 de Março do corrente, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/03/27 - **Local:** Calçada do Calvário - Cepelos - **Requerente:** João Carlos Carvalho Sequeira - **Procº. 1/07 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria dos serviços em título e agir em conformidade.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de parecer (Comércio a retalho de fruta e de produtos hortícolas) – Programa ILE **Promotora:** Fernanda Maria Nogueira Mendes - **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 87/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento dos pareceres de 08 e 27 de Março de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de autorização da localização de um estabelecimento industrial, apresentado por “Deolinda Gonçalves da Silva & Filhos Lda.” - **Local:** Areias - Gondar - **Requerente:** Ministério da Economia e da Inovação - **Proc.º. 132/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir autorização de localização, de acordo com o parecer de 2007.04.12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ramais de Electricidade para os Reservatórios em Calvário – Canadelo e Quintão – Adjudicatário:- Electricidade do Tâmega, Ld^a.- Telões.- (**Inf. nº. 108/DAS/2007/03/29**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e extinguir a caução, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ramais de Electricidade em Chamiçais e Murgido – Candemil e Mirago – Bustelo.- Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega.- (**Inf 107/DAS/2007.03.29**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar em Figueiró (Santiago).- Adjudicatário:- Teisil, Empresa de Construções, Ld^a.- (**Inf. 163/DEM/2007.04/10**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Plano de Higiene e Segurança para a empreitada de “Obras de Urbanização do Loteamento do Crasto”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a. (**Inf. 103/DVM/2007.04.04**).- **A Câmara deliberou aprovar o referido Plano de Higiene e Segurança para a empreitada em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação de Indemnização – Responsabilidade civil extracontratual.- Requerente:- AIDE – Assistência Seguros Y Reaseguros, SA.- **lesado:-** Fernando Sousa Ribeiro .- (**Parecer 44/2007/04/12**).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer, cujo teor se dá aqui por reproduzido e, em consequência, não assumir qualquer responsabilidade pela ocorrência do acidente em apreço.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **DIVERSOS.**- A Câmara deliberou autorizar a cedência da Praça da República para a realização da Feira do Livro, a levar a efeito no dia 23 de Abril pelo Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo.-----

----- **DESPORTO.**- Sob proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, cujo teor se dá aqui por reproduzido, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à realização da “Corrida da Liberdade” a ter lugar no dia 25 de Abril.-----

----- **DESPORTO.**- Sob proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, cujo teor se dá aqui por reproduzido, a Câmara deliberou autorizar e emitir a respectiva licença para a realização do 6º. Prémio Município de Amarante – Memorial Dr. José Barreiro de Magalhães.-----

----- **DESTAQUE.**- Pedido de certidão de destaque.- Quinta de Pouca Vila – Mancelos.- **Requerente:-** Francisco Sousa Macedo.- **Procº. 6/07.**- **A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque, de acordo com o parecer de 2007.04.16, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- *Caldas das Murtas.*- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

Aprovação da Minuta do Contrato de Atribuição de Direitos de Exploração da Água Mineral Natural Denominada “Caldas das Murtas”

- O município de Amarante é há longos anos concessionário da exploração das águas minerais sulfúreas na freguesia da Madalena – Caldas das Murtas – exploração essa que cessou de facto também há longos anos, tendo sido demolido o edifício termal.

- Porque a água das Murtas está contaminada e tem pouco caudal, decidiu a Câmara fazer nova prospecção e pesquisa de água mineral na margem direita do rio Tâmega, não abrangida na concessão da exploração em vigor.

- Previamente, celebrou o respectivo contrato de concessão para prospecção e pesquisa.

- No desenvolvimento desta concessão, veio a abrir o furo AC3, no antigo parque de campismo.

- Deste furo brota água com qualidade minero-medicinal e com caudal suficiente para o relançamento da actividade termal em Amarante.

- Para que este objectivo se cumpra, é agora necessária a celebração do contrato administrativo de concessão da exploração, cuja área é de 43,78 hectares, que corresponde à área da concessão das Murtas, acrescentada da área na margem direita do Tâmega que inclui o antigo parque de campismo.

- Instruído o processo e feito o pedido, veio agora a Direcção – Geral de Geologia e Energia apresentar a minuta do contrato de concessão de exploração que se anexa, para que seja apreciado e aprovado pela Câmara.

- Solicitado o parecer do Senhor Prof. José António Simões Cortez , responsável técnico deste aquífero, o mesmo informou que, do ponto de vista técnico, a minuta do contrato está bem elaborada, sugerindo, apenas ,que a Câmara proponha que o prazo para a realização do estudo médico-hidrológico seja alargado dos 30 para os 36 meses, a contar da data da assinatura do contrato, que os novos trabalhos de prospecção e pesquisa para reforço do caudal da exploração sejam realizados em 12 meses mas, a contar da aprovação do estudo médico-hidrológico, e que a taxa proposta pelo concedente de 0,20 E/m3, seja reduzida para 0,15 E/m3. (anexa-se esse parecer.)

- A proposta de contrato apresentada está conforme a Lei, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico que, igualmente se anexa.-----

Assim, proponho que Câmara delibere aprovar a minuta do contrato de concessão de exploração apresentada pela Direcção – Geral de Geologia e Energia, sugerindo as alterações propostas pelo Senhor Prof. Simões Cortez.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de concessão com as alterações propostas pelo Técnico responsável pelo Aquífero, dando poderes ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara para acordar os valores exactos da taxa até ao limite proposto pela Direcção Geral de Geologia e Energia.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Subsídio.-** Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

Atribuição de subsídio à J.F. de Carvalho de Rei, para pagamento das prestações do veículo ligeiro de passageiros – 9 lugares – que adquiriu.-----

- No final do mandato anterior, a J. F. de Carvalho de Rei resolveu adquirir uma carrinha de 9 lugares pelo preço que nos indicou de 30.500 Euros, por meio de uma operação de locação financeira sobre o valor de 26.785 Euros, a pagar em 48 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de 661,22 Euros

-Mais nos informou o Senhor Presidente da Junta que conseguiu um apoio de 12.500 Euros, solicitando à Câmara que assumisse a responsabilidade pelo pagamento do valor restante de 18.000 Euros, acrescido dos respectivos encargos, a pagar em 48 prestações, no valor unitário de 444,43 Euros.

- Este assunto foi discutido na reunião de Câmara de 5 de Dezembro de 2005.

- Confirmo que a J. de Freguesia tem vindo a colaborar com a Câmara no transporte dos alunos de Carvalho de Rei para a Escola de Jazente.

- É evidente que os recursos financeiros da Junta de Freguesia de Carvalho de Rei só muito dificilmente lhe permitiriam fazer esta aquisição e suportar os custos da utilização do veículo.

- Uma vez que esse veículo tem estado também ao serviço do transporte escolar, que é uma obrigação do município, entendo que a Câmara deve assumir a responsabilidade relativa ao pagamento dos referidos 18.000 Euros, sem, contudo, deixar de criticar a política de facto consumado que este caso revela.

- De acordo com a informação do Sr. Presidente da Junta, o pagamento deste valor em 48 prestações, no valor unitário de 444,43, perfaz o montante global de 21.332,64 (444,43 x 48).

- O Senhor Presidente da Junta informou-me, também, que a primeira prestação se venceu em Setembro de 2005.

- Nestas circunstâncias, as prestações pagas até este momento, relativas ao capital de 18.000 Euros, somam o valor de 8.888,60 Euros (444,43 x 20 meses) e, no

final do corrente ano – mais 8 prestações -, somarão o de 12.444, 04 Euros (8.888,60 + 3.555,44)

- Nos anos económicos de 2008/9 serão pagas as restantes 20 prestações, no valor de 8.888,60 Euros.

Nestas circunstâncias, proponho:

1 – Que a Câmara delibere subsidiar a aquisição do veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares feita pela Junta de Freguesia de Carvalho de Rei com a quantia de 18.000 Euros, acrescida dos encargos resultantes do contrato de locação financeira, até ao montante máximo de 21.332,64 Euros, correspondente à soma de 48 prestações mensais, iguais e sucessivas, com o valor unitário de 444,43 Euros;

2 – Que este montante seja transferido para a conta da Junta de Freguesia em prestações mensais de 444,43 euros, devendo, contudo, transferir-se de imediato o valor das 20 prestações já pagas até ao final do corrente mês de Abril, que soma 8.888,60 Euros.

3 – Que estas transferências sejam efectuadas após a apresentação nos serviços de um duplicado do contrato de locação financeira celebrado pela Junta de Freguesia de Carvalho de Rei, e bem assim de documentos que provem o pagamento das prestações já vencidas, para além dos legalmente exigíveis.

Estas transferências devem ser cabimentas na rubrica das GOP`s - 2007 A/38 – subsídios de capital – e somarão no corrente ano económico a quantia de 12.444,04 Euros.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

,Secretário

a subscrevo e assino.-----